PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM



Estado do Paraná

AvenidaCuritiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123 e-mail: <u>prefeituraderiobom@yahoo.com.br</u>

DECRETO Nº.031/2012

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 021 DE 17/05/2012

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Rio Bom - PR, para o exercício de 2012, um crédito adicional ESPECIAL no valor de R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais), mediante as seguintes providências:

1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

08- SECRETARIA MUNIC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 08.03- DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS RURAIS 267820029.2.046.000 – Manutençãoe Conservação de Estradas Rurais FONTE DE RECURSO: 41609- Operação de Crédito - Maquinários FONTE DE RECURSO: 01000 - Recursos Livres

Art. 2º - como recursos para abertura do crédito ESPECIAL de que trata o presente Decreto, serão utilizados:

- As receitas provenientes de Operações de crédito autorizadas pela Lei nº 018/2012 e o Cancelamento de Dotações como segue:

08- SECRETARIA MUNIC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 08.03- DIVISÃO DE SERVICOS PÚBLICOS RURAIS 267820029.2.046.000 – Manutenção e Conservação de Estradas Rurais FONTE DE RECURSO: 01000 - Recursos Livres

> Art. 3º - este Decreto entra em vigor na data de sua publicação Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos dezessetedias do mês de maio de 2012.

> MAURO PINTO DE ANDRADE Prefeito Municipal

Publicado na Editora Tribuna do Norte Edição nº 6382 Em 19/05/2012